



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2466/13
PLCL Nº 030/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 033 /15 – COSMAM

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências –, determinando que a extensão da infraestrutura da rede cicloviária seja de 395 km (trezentos e noventa e cinco quilômetros), e estabelece prazo para a implantação dessa estrutura.

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, fl. 20, em Parecer Prévio, conclui pela existência de óbice de natureza jurídica à tramitação do referido Projeto, tendo em vista que o disposto no artigo 94, inc. XII, da LOMPA prevê que compete exclusivamente ao chefe do Poder Executivo realizar a administração do Município, preceito que resta afetado pelo conteúdo normativo da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 23 manifesta-se, igualmente, pela existência de óbice de natureza jurídica.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 26, manifesta-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – Cuthab –, fl. 33, manifesta-se pela aprovação da proposição aduzindo que trará benefícios aos munícipes.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança urbana – Cedecondh –, fl. 36, por meio da relatora vereadora Fernanda Melchionna, manifesta-se pela aprovação do Projeto, porém o Parecer restou empatado, com votos contrários do vereador João Bosco Vaz, da vereadora Mônica Leal e do vereador Paulinho Motorista.



PARECER Nº 033 /15 – COSMAM

É o breve relatório.

Considerando as razões expostas pela Procuradoria da Casa e pela CCJ, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2015.


Vereador Kevin Krieger,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-06-2015


Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente
CONTRA


Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidenta
(LTS)

Vereador Paulo Brum


Vereador Dr. Thiago

Contra o relatório Titi Alves
Vereadora TITI ALVARES